



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.984, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Institui Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Avaliação, para atuar como previsto no item 1.8, do Anexo I - Termo de Referência, do edital do Concurso de Projetos nº. 001/2015, cuja composição está prevista no próprio dispositivo;

Considerando o cumprimento dos princípios da moralidade e da transparência na Administração Pública;

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Bem Estar Social;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2015.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos membros abaixo elencados:

- Diego Nogueira Camargo – Supervisor por indicação da PMLS;
- Artur Augusto Dorletto do Nascimento – Membro da OSCIP;
- Denise Almeida Oliveira – Membro indicado pelo CMAS;
- Marcela Cristina de Almeida Viana – Especialista na área, por indicação da PMLS.

Parágrafo Único - A Presidência da presente Comissão ficará a cargo do membro indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art.3º - Os trabalhos deverão ser avaliados desde o início das atividades prestadas pelo Instituto Técnico Circuito da Vida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal